



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 10 de maio de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.914

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá
CNPJ. 46.682.761/0001-71 I.E. 332.160.177.111

LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 – PROCESSO Nº 2024/040011

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios para café da manhã dos funcionários da CODESG. Tendo em vista que nenhuma empresa compareceu para participação do referido certame, a Pregoeira declarou a licitação **DESERTA**.

Data: 10 de maio de 2024 às 9h

Editais /Ata de sessão: <https://novobbmnet.com.br/>

Editais disponíveis em: <https://www.codesg.net.br/licitacoes.php>

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024 – REEDIÇÃO – PROCESSO Nº 013/2024

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes para os colaboradores da CODESG.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 10/05/2024 – 17H00

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 22/05/2024 – 08H30MIN

ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS: 22/05/2024 – 08H31MIN

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 22/05/2024 – 09H00MIN

SISTEMA: BBMNET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS

Editais disponíveis em: <http://www.novobbmnet.com.br> e em

<https://www.codesg.net.br/licitacoes.php>

RUA VEREADOR OCTÁVIO NASCIMENTO MONTEIRO Nº 321 – POLO INDUSTRIAL 1 GUARATINGUETÁ – SP
Tel: (012) 31285400 e-mail: licitacao@codesg.net.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 10 de maio de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.914

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71

I.E. 332.160.177.111

PEDIDO DE RETIFICAÇÃO

De: Diretoria Técnica
Para: Setor de Licitações

Solicita-se a seguinte alteração no Memorando Nº 032/2024/DP TEC:

Cláusula 4.2

Onde se lê:

~~“Deverão ser apresentados por todos os licitantes~~ catálogos informativos, nos quais se demonstre a compatibilidade dos atributos dos materiais cotados com aqueles exigidos neste Termo de Referência.”

Leia-se:

“Deverá ser apresentado pelo licitante ganhador catálogos informativos, nos quais se demonstre a compatibilidade dos atributos dos materiais cotados com aqueles exigidos neste Termo de Referência.”

Cláusula 5 – AMOSTRAS

Onde se lê:

“Solicitar-se-á ao primeiro classificado a apresentação, em data oportuna, de amostras dos materiais cotados, a fim de se conferir e comprovar a compatibilidade com as características exigidas neste Termo de Referência.”

Leia-se:

“Solicitar-se-á ao primeiro classificado a apresentação, em data oportuna, de amostras dos materiais cotados, que deverão ser entregues no prazo de 10 dias corridos, a fim de se conferir e comprovar a compatibilidade com as características exigidas neste Termo de Referência.”

Solicitamos que sejam feitas as devidas alterações no Edital da Reedição do Pregão Eletrônico 013/2024 para refletir essas modificações.

Ana Vitória da Silva Arruda
Diretora Técnica



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 10 de maio de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.914

LEI



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

LEI MUNICIPAL Nº 5.646, DE 10 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre as medidas que deverão ser tomadas pela Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá - SAEG, após a troca obrigatória do hidrômetro dos consumidores residenciais em Guaratinguetá.

PROCESSO Nº 0443-2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, manteve e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá – SAEG, deverá oferecer, quando solicitado pelo consumidor, avaliação técnica e expedição de laudo, atestando o correto funcionamento do hidrômetro residencial.

Parágrafo único. A avaliação técnica referida no *caput* ocorrerá sempre que a Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá – SAEG promover a troca do hidrômetro da residência do consumidor e será fornecida se o consumidor assim solicitar.

Art. 2º. A avaliação técnica e expedição de laudo, a ser realizada pela Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá – SAEG, após a troca do hidrômetro na residência, não gerará qualquer custo ou taxa para o consumidor solicitante.

§ 1º Se, após a troca do hidrômetro, a tarifa do consumidor apresentar um aumento de 50% (cinquenta por cento) ou mais, a Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá – SAEG, deverá, desde logo, realizar a avaliação e expedição de laudo referente ao hidrômetro, bem como deverá promover vistoria técnica com o objetivo de verificar se o sistema residencial do consumidor possui vazamentos.

§ 2º A vistoria técnica do hidrômetro, bem como a verificação de eventual vazamento de água, na residência do consumidor, é ônus da Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá – SAEG, diante da relação consumerista entre as partes, regida pelo Código de Defesa do Consumidor e será exigida a fim de comprovar que houve real aumento no consumo pelo consumidor, justificando o encarecimento da tarifa.

Art. 3º Enquanto a Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá – SAEG não atender o disposto nos artigos 1º e 2º desta Lei, a suspensão do fornecimento de água do consumidor, por falta de pagamento, não poderá ser efetivada, até que seja esclarecido se o aumento excessivo da tarifa se deu pelo mau funcionamento do hidrômetro ou se a residência do consumidor apresentou vazamentos.

Parágrafo único. Se o hidrômetro apresentar falhas e sua avaria for comprovada pela Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá – SAEG, a tarifa deverá, desde logo, ser revista e será fixada na média de consumo dos últimos 12 (doze) meses da residência consumidora.

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarazempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340039003000310037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por PEDRO SANININ
ANDRADE DOS SANTOS:35242796929 Data:
10/05/2024 16:30:10

Assinado digitalmente por GUILHERME DOS
REIS MACIEL:10535826673 Data: 10/05/2024
10:18:05



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 10 de maio de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.914

LEI



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Lei Municipal nº 5646-2024 (continuação)

-2-

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, ao dez dia do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Projeto de Lei Legislativo nº 0006-2024,
de autoria do Vereador Marcelo “da Santa Casa”.
Publicada, nesta Câmara, na data supra.

GUILHERME DOS REIS MACIEL
Diretor Legislativo

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarazempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 340039003000310037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 10 de maio de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.914

DECRETO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 911, DE 10 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Honorária à Ilustríssima Senhora Nádia Maria Magalhães Meirelles, Ex-Secretária Municipal de Saúde de Guaratinguetá.

PROCESSO Nº 0626-2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá autorizada a conceder, na forma da Legislação vigente, o TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA GUARATINGUETAENSE à Ilustríssima Senhora Nádia Maria Magalhães Meirelles, Ex-Secretária Municipal de Saúde de Guaratinguetá.

Art. 2º O Título a ser concedido será entregue, à Ilustre Homenageada, em Sessão Solene da Câmara, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do Orçamento reservado ao Legislativo.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0013-2024,
de autoria da Vereadora Rosa Filippo

Publicado, nesta Câmara, na data supra.

GUILHERME DOS REIS MACIEL
Diretor do Departamento Legislativo

Diretoria Legislativa – PS/cm.

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010

www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340038003900320036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por GUILHERME DOS
REIS MACIEL:10535626073 Data: 10/05/2024
16:16:13

Assinado digitalmente por PEDRO SANNINI
ANDRADE DOS SANTOS:33242706829 Data:
10/05/2024 15:54:09



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 10 de maio de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.914

DECRETO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 912, DE 10 DE MAIO DE 2024.

Presta homenagem à Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias pelos 50 anos de atuação no Município de Guaratinguetá.

PROCESSO Nº 0743-2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá prestará homenagem à Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias pelos 50 anos de atuação religiosa no Município de Guaratinguetá.

Art. 2º A homenagem de que trata este Decreto-Legislativo será prestada em Sessão Solene, ocasião em que será conferida uma placa de aço inox à referida Entidade.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do Orçamento reservado ao Legislativo.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0016-2024,
de autoria do Vereador Fabrício da Aeronáutica

Publicado, nesta Câmara, na data supra.

GUILHERME DOS REIS MACIEL
Diretor do Departamento Legislativo

Diretoria Legislativa – PS/cm.

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340039003900320037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por GUILHERME DOS REIS MACIEL:10535628673 Data: 10/05/2024 16:16:39

Assinado digitalmente por PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS:83242798859 Data: 10/05/2024 16:54:07



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 10 de maio de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.914

DECRETO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 913, DE 10 DE MAIO DE 2024.

Presta homenagem a Trabalhadores, em comemoração ao “Dia do Trabalhador - 1º de maio”.

PROCESSO Nº 0744-2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, ao ensejo da comemoração do “Dia do Trabalhador – 1º de Maio”, nos termos da Resolução nº 559, de 27 de março de 2007, prestará homenagens aos Trabalhadores abaixo mencionados:

- I- CASU LEGRANDE ALVES;
- II- DANIELE P. S. GARCIA DOS REIS;
- III- JOÃO MARIA DA SILVA;
- IV- JOSÉ WALDEMIR BARBOSA;
- V- LINCOLN FARIA GALVÃO DE FRANÇA;
- VI- MARCIO AUGUSTO FERNANDES DOS SANTOS;
- VII- MARIA DE LOURDES GONÇALVES FAGUNDES;
- VIII- OSVALDO JOSÉ DOS REIS;
- IX- PAULO HENRIQUE CAMILO NEVES;
- X- ROBERTO FERNANDES (ZUZUCÃO); e
- XI- ROSIMEIRE BATISTA BAESSO.

Art. 2º As homenagens de que trata este Decreto-Legislativo serão prestadas em Sessão Solene, a realizar-se no dia vinte e oito de maio do corrente Exercício, terça-feira, às vinte horas, ocasião em que será conferida uma Medalha a cada um dos Homenageados

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do Orçamento reservado ao Legislativo.

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 473 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarazempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 940038003900320038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por PEDRO SANNINI
ANDRADE DOS SANTOS:39242796829 Data: 10/05/2024
16:17:10
Assinado digitalmente por GUILHERME DOS
REIS MACIEL:105385626673 Data: 10/05/2024
16:17:10



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 10 de maio de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.914

DECRETO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Decreto-Legislativo nº 913, de 10 de maio de 2024 – continuação.

-2-

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0017-2024,
de autoria da Mesa Diretora

Publicado, nesta Câmara, na data supra.

GUILHERME DOS REIS MACIEL
Diretor do Departamento Legislativo

Diretoria Legislativa – PS/cm.

(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340038003900320038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 10 de maio de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.914

HOMOLOGAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nos Termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, o Secretário abaixo identificado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 14.133/2021, tendo em vista o constante nos autos, resolve:

01- Adjudicar e Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo: **Pregão Eletrônico 017/2024**
- b) Objeto: **Registro de preços para futura aquisição de testes rápidos cromatográficos.**

Empresas vencedoras:

- **CEPALB LABORATÓRIOS S.A** , no tocante ao item 03, no valor total de R\$ 36.921,60.....
- **DNA MED BRASIL LTDA**, no tocante aos item 01, no valor total de R\$ 94.870,80.....
- **WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA**, no tocante ao item 02, no valor total de R\$ 30.096,00

Guaratinguetá, 09 de maio de 2024.

MARISTELA SIQUEIRA
MACEDO DE PAULA
SANTOS:05182997833

Assinado de forma digital
por MARISTELA SIQUEIRA
MACEDO DE PAULA
SANTOS:05182997833

Maristela Siqueira Macedo de Paula Santos.
Secretária Municipal de Saúde



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 10 de maio de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.914

HOMOLOGAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nos Termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, o Secretário abaixo identificado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 14.133/2021, tendo em vista o constante nos autos, resolve:

01- Adjudicar e Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo: **Pregão Eletrônico 028/2024**

b) Objeto: **Registro de preços para futura aquisição de palete estrado de plástico para atender as normas sanitárias quanto ao armazenamento de estoques da Secretaria Municipal de Saúde.**

Empresa vencedora:

- **J.C.B MATERIAIS LTDA EPP**, no tocante ao item 01, no valor total de R\$ 4.800,00.-----

Guaratinguetá, 10 de maio de 2024.

MARISTELA SIQUEIRA Assinado de forma digital
MACEDO DE PAULA por MARISTELA SIQUEIRA
SANTOS:05182997833 MACEDO DE PAULA
SANTOS:05182997833
MARISTELA SIQUEIRA MACEDO DE PAULA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 10 de maio de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.914

PM GUARATINGUETÁ

	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ	
PROCESSO SELETIVO Nº 1/2024 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – RETIFICADO²		

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de GUARATINGUETÁ, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do **Processo Seletivo Nº 1/2024**, vem, por meio do presente Edital:

1 – CONVOCAR para o **Teste de Aptidão Física**, de caráter **eliminatório e classificatório**, que visa avaliar a capacidade do candidato para suportar física e organicamente (fisiologicamente) as condições e exigências de exercício das tarefas rotineiras, os **105 candidatos mais bem classificados na função de Agente Comunitário de Saúde (ACS)** e **120 candidatos mais bem classificados na função de Agente de Controle de Endemias (ACE)**, inclusive candidatos empatados na classificação de corte e portadores de deficiência, se houver.

2 – INFORMAR que o Teste de Aptidão Física será realizado dia ~~05 de MAIO~~ **26¹ DE MAIO de 2024 (DOMINGO)**, no ~~ESTÁDIO MUNICIPAL Professor Dário Rodrigues Leite Praça da Bíblia, S/N Vila Paraíba Guaratinguetá/SP~~ **ESCOLA DE ESPECIALISTAS DE AERONÁUTICA (EEAR), AVENIDA BRIGADEIRO ADHEMAR LYRIO, S/N – EEAR – Guaratinguetá/SP²**, nos horários abaixo relacionados, **CONFORME ANEXO I**.

3 – INFORMAR que para participação no Teste de Aptidão Física, o candidato convocado deverá apresentar-se ao Coordenador com uma antecedência mínima de 30 minutos do horário designado para o início, portando documento de identidade original com foto, conforme item 7.4 do Edital de Abertura de Inscrições, e atestado fornecido por médico devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina que declare que o candidato está apto para a realização dos esforços físicos a serem praticados no teste. O atestado deverá conter a identificação clara do médico, do número do seu registro no Conselho Regional de Medicina e deverá ter data de no máximo 40 (quarenta) dias de antecedência à data designada para a realização do Teste de Aptidão Física.

4 – INFORMAR o candidato que por qualquer motivo deixar de apresentar o referido atestado ou apresentá-lo fora do padrão estabelecido nos itens anteriores será impedido de realizar o Teste de Aptidão Física.

5 – INFORMAR que o candidato deve apresentar-se para o **Teste de Aptidão Física** utilizando vestuário apropriado para prática desportiva, ou seja, basicamente: calção, shorts, bermuda, calça de agasalho esportivo ou similar; camiseta ou top; calçado do tipo tênis e, opcionalmente: meia esportiva, caneleira, joelheira, munhequeira, luva de levantamento de peso, boné, faixa ou presilha para cabelo e outros acessórios que não interfiram no caráter isonômico de realização do teste, a juízo do Coordenador.

Não será permitida a utilização de sapatilhas de corrida; cronômetros ou relógios; sapato, calça e camisa social; nem a realização do teste sem a utilização de camiseta ou top.

O candidato não poderá utilizar nenhum meio de reidratação durante a realização das provas, devendo efetuá-la no intervalo entre elas.

6 – INFORMAR que os procedimentos de aquecimento, alongamento e preparação para a prova são de responsabilidade exclusiva do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do teste.

Guaratinguetá, 29 de abril de 2024.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA

Prefeito do Município da Estância Turística de GUARATINGUETÁ

¹ 02/05/2024 – Alterada a data de aplicação da Teste de Aptidão Física de 05 de PARA 26 de MAIO, mantendo os horários e local.

² 09/05/2024 – Alterado local da aplicação do Teste de Aptidão Física de ESTÁDIO MUNICIPAL para “Escola de Especialistas de Aeronáutica (EEAR), Avenida Brigadeiro Adhemar Lyrio, S/N – EEAR – Guaratinguetá/SP”, mantendo os horários.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 10 de maio de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.914

PM GUARATINGUETÁ

	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ	
	PROCESSO SELETIVO Nº 1/2024 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – RETIFICADO²	

ANEXO I - CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

01 - Agente Comunitário de Saúde (ACS)		
Teste de Corrida de 12 minutos – 08h00		
ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1	200754510	ADRIANA MARIA DE CARVALHO SILVA
2	200774034	AFONSO CARLOS DA SILVA NETO
3	200774076	ALEXANDER MARTINS CAMARGO
4	200754236	ALEXIA FABIANA HONORIO BEDAQUE MARCONDES
5	200773117	ALINE GRAZIELE DOS SANTOS SOUZA
6	200753820	ALINE MARA DOS SANTOS OLIVEIRA DE ANDRADE
7	200753589	AMANDA LAZARO BETTONI CORDEIRO
8	200769652	AMY JOHANA VERTEL MARTINEZ
9	200772478	ANA LUIZA DOS SANTOS
10	200762131	ANDREA CRISTINA FERREIRA
11	200754673	ANDREA KARINA CARVALHO DE ALMEIDA
12	200754486	ANGELA MARIA DA SILVA PIOVANI
13	200771791	ARIANE CRISTINA DOS SANTOS QUEIROZ
14	200753586	BEATRIZ CAETANO COUTO
15	200754517	BENEDITO DOS SANTOS LOURENCO JUNIOR
16	200754605	BRUCE LEE RAMOS PINTO FREIRE
17	200761584	BRUNA STHEFANE CARVALHO DE OLIVEIRA TOLEDO
18	200769338	BRUNO CRISTIANO GOMES
19	200754239	CAMILA THAIS DE OLIVEIRA CARDOSO
20	200772648	CAROLINE SILVA PEREIRA
21	200765975	CESAR AUGUSTO DA SILVA ENCARNACAO
22	200763530	CINTIA DA SILVA CUNHA ARGENIO
23	200753909	CLAYTON ANTONIO DA SILVA
24	200754498	CLAYTON FELIPE DE SOUZA RODRIGUES
25	200769976	CRISTIANE APARECIDA FELISARDO GUIMARAES
26	200773708	CYNTHIA KARLA PEREIEA LIMA
27	200755468	DANIEL AUGUSTO COTA ALVES
28	200763420	DIEGO DOS SANTOS BRAGA
29	200765128	DIEGO MARQUES RIBEIRO
30	200772060	DOUGLAS GALHARDO FLORIANO ANDRADE
31	200768207	EDNA ALMEIDA AGUIAR
32	200767763	ELAINE CRISTINA GALHARDO
33	200764787	ELAINE RITA JACINTO DOS SANTOS
34	200754762	ELISA TEODORO ROCHA



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 10 de maio de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.914

PM GUARATINGUETÁ

	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ	PUBLICCONSULT Assessoria e Consultoria Pública Ltda.
	PROCESSO SELETIVO Nº 1/2024 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – RETIFICADO²	

35	200753985	EMANUELLE TOMACHEUSKI SILVA
36	200760284	EVERTON LUIS GERALDO LEMES
37	200756002	EWERTON LUIZ CLAUDINO JUNIOR
38	200771190	FABIANA DA SILVA ANDRADE
39	200771764	FERNANDO CELSO MOTA NICOLI
40	200754170	FILIPE AUGUSTO COSTA TITO
41	200773483	FLAVIA ALVES DE ARRUDA
42	200768411	FRANCIS ELAINE ISABEL DE LIMA
43	200774702	GABRIEL AUGUSTO INOCENCIO ALVES
44	200770981	GABRIEL HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS
45	200773224	GABRIELA MONTEIRO DE ARAUJO
46	200774961	GESIEL SANTOS PEREIRA
47	200774763	GIOVANNA OLIVEIRA MARCOS DOS SANTOS
48	200754145	GLAUCIA REGINA ANTUNES DE LIMA SANTOS
49	200754375	GRACIELA APARECIDA MOTA DA COSTA
50	200772523	GRACILENE MARTINS DE PAULA DO PRADO
51	200772701	GRAZIELI HELENA DOS SANTOS
52	200774829	GUILHERME AUGUSTO DUARTE DE MIRANDA
53	200770591	GUILHERME HENRIQUE COSTA TITO
54	200753798	HENDERSON ANTUNES BARBOSA
55	200764928	INGRAD PAULA GONCALVES MARCONDES
56	200770130	ISABELLA CRISTINE DE ANDRADE SANTOS
57	200754535	JESSICA MARCONDES GARCIA E SILVA
58	200757522	JOSE NATANAEL DOS SANTOS OLIVEIRA
59	200754238	JOSI HONORIO DA SILVA BEDAQUE
60	200768811	JUAN DA SILVA SERAPHIM
61	200754424	JULIA THEODORO MARIANO
62	200767605	JULIANA ABISSI ROCHA

01 - Agente Comunitário de Saúde (ACS)		
Teste de Corrida de 12 minutos – 09h00		
ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1	200764552	JULIANA GONCALVES RAMOS DA SILVA
2	200754119	JULIO CESAR DE FRANCA MOTTA
3	200757161	JUSCILENE APARECIDA DE ABREU VIEIRA ROSA
4	200753993	KARINA FERREIRA DOS REIS
5	200768734	KATHARINA EMANUELA DE CARVALHO FARIAS
6	200771637	LARISSA CAROLINE DAMASIO SILVA



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 10 de maio de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.914

PM GUARATINGUETÁ

	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ	PUBLICONSULT Assessoria e Consultoria Pública Ltda.
	PROCESSO SELETIVO Nº 1/2024 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – RETIFICADO²	

7	200771320	LARYSSA PINTO DOS SANTOS
8	200754574	LEANDRO CHAGAS RANGEL
9	200773884	LIDIANE ROBERTA DOS SANTOS CAETANO DE OLIVEIRA
10	200754523	LUANA DE BARROS MARIA
11	200759076	LUCAS DA SILVA
12	200771740	LUCAS DOS SANTOS SILVA
13	200769020	LUCIANA APARECIDA DE MOURA SANTOS SILVA
14	200769732	LUCIANA FREIRE MOREIRA
15	200763695	LUCIANO ALVES MEDEIROS JUNIOR
16	200754293	LUCIENE APARECIDA SALVADOR
17	200761552	LUIZ CARLOS RIBEIRO
18	200774640	MAIRA VIEIRA MONTEIRO
19	200774299	MARCIA MARIA PIREZ TAVARES
20	200755679	MARGARETE MOREIRA DE FREITAS CAMPOS
21	200768973	MARIA AUXILIADORA TAVARES DE CAMPOS ESKELSEN
22	200774641	MARIA CLARA ELEXINA BARROS COSTA LEAL CAMILO
23	200759724	MARIA FERNANDA DE CASTRO
24	200753936	MARIA LAURA DE TOLEDO COELHO
25	200756149	MARIA TATIANA DOS SANTOS
26	200759859	MARIA TEREZA OURIVES DE SOUZA
27	200774131	MARIANA PAIVA DOS SANTOS UCHOA
28	200754057	MARISA HELENA DE CARVALHO CASTRO
29	200771166	MARLEIDE FONTES DA SILVA
30	200754479	MARTA LUCIA DOS SANTOS GALVAO
31	200762197	MATHEUS DA SILVA GOMES
32	200753932	MATHEUS HENRIQUE DA NOBREGA NUNES
33	200753879	MIRELA CAROLINE DOS SANTOS SANSEVERO
34	200773485	NATIELI BIZIO GOMES VIEIRA FIORELLI
35	200773271	NILSON ROBERTO RIBEIRO LEITE
36	200772664	OSINEIA DE LAIA DA SILVA
37	200753875	OSVALDO DOS SANTOS GUIMARAES RIBEIRO
38	200774472	PATRICIA DA SILVA SANTOS CLEMENTE
39	200770986	PAULA FERNANDA SANTOS ALVES DE OLIVEIRA
40	200767184	PRISCILA DIAS DOS SANTOS SILVA
41	200767532	RAFAEL LUIZ OZORIO BARBOSA
42	200763857	RAFAELA MAYARA GIROTO DA SILVA SIQUEIRA
43	200766375	RAQUEL AVELINO DOS SANTOS
44	200764148	RENATA FIALHO DE PAULA



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 10 de maio de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.914

PM GUARATINGUETÁ

	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ	PUBLIC CONSULT Assessoria e Consultoria Pública Ltda.
	PROCESSO SELETIVO Nº 1/2024 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – RETIFICADO²	

45	200754085	RODRIGO DE PAULA MOREIRA
46	200754192	SHEILA APARECIDA NOVAIS TEIXEIRA
47	200770774	STEVENSON RENAN FONTES DE CASTILHO
48	200756448	SUELEN APARECIDA AIRES DE OLIVEIRA FERREIRA
49	200773458	VANESSA APARECIDA DE OLIVEIRA ZACCARO
50	200764814	VANESSA DA SILVA RODRIGUES
51	200761854	VITORIA APARECIDA DA SILVA DE ALMEIDA
52	200754527	VIVIAN APARECIDA DE OLIVEIRA COZZO
53	200754583	WILLYAN AXEL FLORENTINO ROSADO
54	200754608	WISLEY HENRIQUE CORREA DA SILVA
55	200774341	YASMIN AUGUSTA BAESSO CAMPOS GALVAO

02 - Agente de Controle de Endemias (ACE)		
Teste de Corrida de 12 minutos – 09h00		
ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1	200773281	ADRIANA APARECIDA LOPES ROQUE
2	200774036	ADRIANO ESPINDOLA QUINTINO
3	200762642	ALAN VINICIUS DE BRITO
4	200774021	ALEX ALBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA
5	200769501	ALLISON FRATTARI BARBOSA
6	200771039	AMANDA CAROLINE VIEIRA DOS SANTOS
7	200767890	AMANDA MILLER ALVES

02 - Agente de Controle de Endemias (ACE)		
Teste de Corrida de 12 minutos – 10h00		
ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1	200765819	ANA CLAUDIA DA SILVA
2	200758150	ANA PAULA GUATURA
3	200754643	ANDREZA ROSA DOS SANTOS
4	200762669	ANGELA MARIA BATISTA LIMA
5	200754856	ANGELA MARIA GALVAO ROCHA
6	200753759	ANTHONI GOMES DE PAULA
7	200762765	ANTHONY THOMAS GALVAO
8	200774644	BRAYAN GONCALVES BARBOSA
9	200754743	BRUNO BIBIANO DOS SANTOS
10	200753980	BRUNO GIOVANNI CALDEIRA BRANT
11	200774369	CAMILA ALVARES BRAGA
12	200773188	CARLOS ALBERTO GONCALVES RIBEIRO



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 10 de maio de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.914

PM GUARATINGUETÁ

	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ	
	PROCESSO SELETIVO Nº 1/2024 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – RETIFICADO²	

13	200754642	CARLOS EDUARDO DE ABREU SILVA
14	200757552	CLAUDIA HELENA DE LIMA NAIDEG
15	200764871	CRISLAINE APARECIDA GONCALVES TAVARES
16	200772300	CRISTINA A DE OLIVEIRA
17	200773800	CRISTINA DOS SANTOS
18	200769585	DIOGO COELHO ARAUJO
19	200774166	EDUARDO OLIVEIRA DOS SANTOS
20	200774421	ESTER ALVES DOS SANTOS
21	200765320	EVERTON MENDES
22	200754604	FABRICIO MALAQUIAS GOMES DA QUINTA
23	200768788	FELIPE DE PAULA GALVAO
24	200754032	FELIPE PEREIRA FIGUEIREDO
25	200768345	GABRIEL DOS SANTOS ZIMMERMANN
26	200771105	GABRIEL FERREIRA DE MORAES
27	200758563	GABRIEL MALAQUIAS GOMES DA QUINTA
28	200767411	GIOVANA BEATRIZ ROUPE SANTANNA
29	200755055	GLAUBER MOTTA COSTA SOBRINHO
30	200760526	GLAUBER VITAL PAES
31	200770783	GUILHERME DE TOLOSA LUCAS
32	200769918	HELEN CRISTINA BATISTA SILVA
33	200764757	INGRID APARECIDA DE OLIVEIRA GOMES
34	200773446	INGRID EDUARDA DE ASSIS SANTOS
35	200754063	IVO DE SOUZA FERREIRA
36	200772800	JAQUELINE LOURENCO DE SOUZA JACOBELLI
37	200765796	JEAN DA SILVA PIMENTA
38	200754163	JEFERSON NOGUEIRA PEREIRA
39	200769781	JESSICA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA
40	200753669	JOAO VITOR GONCALVES LOPIS
41	200753658	JOAO VITOR OLIVEIRA BATISTA
42	200767863	JOAQUIM SILVA DA CONCEICAO NETO
43	200754660	JORGE HENRIQUE PIRES ALVES
44	200772374	JOSE RAIMUNDO DA SILVA JUNIOR
45	200761723	JOSIANE BORGES VIANA
46	200754068	JOYCE RAMALHO DE MELLO FERREIRA
47	200763711	JULIA CARVALHO DE FARIA TAVARES
48	200753969	JULIANA VITAL DA COSTA
49	200758421	JULIO CESAR FERREIRA
50	200754741	KELVIN ALEXANDER DOS SANTOS DIAS



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 10 de maio de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.914

PM GUARATINGUETÁ

	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ	
	PROCESSO SELETIVO Nº 1/2024 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – RETIFICADO ²	

51	200774555	KELVIN ROGER QUEIROZ DE OLIVEIRA.
52	200753771	KENIA DA SILVA
53	200766212	LAISLANE MOREIRA DE SOUSA BORGES ARAUJO
54	200754700	LAURA TOSIN ZIMMERMANN ARANHA
55	200774504	LEANDRO GONCALVES DIAS HENRIQUE
56	200769280	LEONARDO AUGUSTO ALVES DA COSTA
57	200772182	LEONARDO SANTOS CORNETTI NEVES
58	200770286	LILIAN KELLI COELHO DO PRADO
59	200774496	LORRANY DOS SANTOS SILVA
60	200774969	LUAN GABRIEL FIALHO COSTA
61	200765569	LUANA RODRIGUES DO PRADO PEREIRA
62	200773405	LUANA SAMI DE MOURA MOLINA

02 - Agente de Controle de Endemias (ACE)		
Teste de Corrida de 12 minutos – 13h00		
ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1	200772270	LUCAS ANDRE SANTANA
2	200754747	LUCAS AUGUSTO FAGUNDES
3	200769950	LUCAS GABRIEL DE OLIVEIRA
4	200754388	LUIS CLAUDIO BETTONI
5	200754622	LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS BARROS
6	200768661	MARCELO FERREIRA DE CARVALHO
7	200766803	MARCO ANTONIO NASCIMENTO
8	200757592	MARCO AURELIO SIQUEIRA SIMOES
9	200754629	MARCOS VINICIUS FERREIRA FRANCISCO
10	200772647	MARCUS VINICIUS GONCALVES
11	200768533	MARIA CLAUDIA DE CARVALHO DA SILVA
12	200773592	MARIA CRISTINA DE ALMEIDA BICARATO
13	200762123	MARIO MAGALHAES AMERICO SANTOS
14	200754761	MARY JANE FREIRE DA SILVA
15	200770985	MARYANE DE ANDRADE DA SILVA
16	200757328	MATHEUS FRANCA DE PAIVA FERREIRA
17	200762151	MATHEUS MONTEIRO DOMINGOS
18	200770966	MAYARA APARECIDA LIMA ROSA
19	200762809	MAYARA RODRIGUES DOS SANTOS
20	200774433	MAYSA DE CASSIA KNUP VIEIRA
21	200771834	MICHEL GOMES MARCOLINO
22	200768735	MILENA SILVA BARBOSA



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 10 de maio de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.914

PM GUARATINGUETÁ

	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ	
	PROCESSO SELETIVO Nº 1/2024 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – RETIFICADO²	

23	200772955	MILTON GONCALVES FILHO
24	200766397	MONIQUE RENATA DOS SANTOS SILVA
25	200758249	NICOLAS RODRIGUES DOS SANTOS
26	200754571	NICOLAS VIEIRA SANCHES
27	200754338	NILCEIA MOREIRA DE FREITAS
28	200765373	OLEDIR VAZ DA SILVA
29	200754558	PAULO CESAR DOMINGUES DA SILVA
30	200754505	PAULO SERGIO PRADO
31	200774458	PEDRO SANTOS ALVES PEREIRA
32	200768706	PLINIO FRANCISCO DA SILVA
33	200757986	RAMON TEIXEIRA LOURENCO
34	200773168	RAPHAEL DOS SANTOS BARBOSA FRANCA
35	200754103	REGINALDO FRANCISCO DE CARVALHO
36	200766208	RENAN HENRIQUE DA SILVA
37	200772762	RENAN WAGNER PALANDI DE MELO OLIVEIRA
38	200767259	ROGER DA SILVA OLIVEIRA
39	200774229	ROGERIO DA SILVA DE CAMPOS
40	200769363	ROSANA COSTA BARROS
41	200754601	RUBENS DE AZEVEDO
42	200770037	RYAN AUGUSTO LEMES DE OLIVEIRA
43	200773636	SABRINA PEREIRA DOS SANTOS
44	200772204	SAMUEL FERREIRA DE LIMA
45	200759110	SANETE LOPES DA SILVA
46	200753892	SARA CARVALHO DE FARIA TAVARES
47	200761406	SILAS CAMILO MONTEIRO CARDOZO
48	200769785	SOMER DA CUNHA MARQUES
49	200765592	TAIS DE CASSIA NICOLI
50	200754340	TALITA MARTINS DA SILVA NOGUEIRA
51	200772222	TARCISIO MACHADO DE MEDEIROS
52	200760396	TERESA ELIANA DE CASSIA AZEVEDO
53	200754118	THAISSA RODRIGUES FERREIRA
54	200768539	VIRGINIA DE ANDRADE PEREIRA MATTOS
55	200765142	WANDERLEI DE OLIVEIRA
56	200774468	WASHINGTON LUIZ DA SILVA OLIVEIRA
57	200771615	YARA APARECIDA BAPTISTA FELISBERTO



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 10 de maio de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.914

PM GUARATINGUETÁ

	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ	
	PROCESSO SELETIVO Nº 1/2024 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – RETIFICADO²	

01 - Agente Comunitário de Saúde (ACS)		
Teste de Levantamento de Peso de 25 kg – 14h00		
ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1	200754510	ADRIANA MARIA DE CARVALHO SILVA
2	200774034	AFONSO CARLOS DA SILVA NETO
3	200774076	ALEXANDER MARTINS CAMARGO
4	200754236	ALEXIA FABIANA HONORIO BEDAQUE MARCONDES
5	200773117	ALINE GRAZIELE DOS SANTOS SOUZA
6	200753820	ALINE MARA DOS SANTOS OLIVEIRA DE ANDRADE
7	200753589	AMANDA LAZARO BETTONI CORDEIRO
8	200769652	AMY JOHANA VERTEL MARTINEZ
9	200772478	ANA LUIZA DOS SANTOS
10	200762131	ANDREA CRISTINA FERREIRA
11	200754673	ANDREA KARINA CARVALHO DE ALMEIDA
12	200754486	ANGELA MARIA DA SILVA PIOVANI
13	200771791	ARIANE CRISTINA DOS SANTOS QUEIROZ
14	200753586	BEATRIZ CAETANO COUTO
15	200754517	BENEDITO DOS SANTOS LOURENCO JUNIOR
16	200754605	BRUCE LEE RAMOS PINTO FREIRE
17	200761584	BRUNA STHEFANE CARVALHO DE OLIVEIRA TOLEDO
18	200769338	BRUNO CRISTIANO GOMES
19	200754239	CAMILA THAIS DE OLIVEIRA CARDOSO
20	200772648	CAROLINE SILVA PEREIRA
21	200765975	CESAR AUGUSTO DA SILVA ENCARNACAO
22	200763530	CINTIA DA SILVA CUNHA ARGENIO
23	200753909	CLAYTON ANTONIO DA SILVA
24	200754498	CLAYTON FELIPE DE SOUZA RODRIGUES
25	200769976	CRISTIANE APARECIDA FELISARDO GUIMARAES
26	200773708	CYNTHIA KARLA PEREIEA LIMA
27	200755468	DANIEL AUGUSTO COTA ALVES
28	200763420	DIEGO DOS SANTOS BRAGA
29	200765128	DIEGO MARQUES RIBEIRO
30	200772060	DOUGLAS GALHARDO FLORIANO ANDRADE
31	200768207	EDNA ALMEIDA AGUIAR
32	200767763	ELAINE CRISTINA GALHARDO
33	200764787	ELAINE RITA JACINTO DOS SANTOS
34	200754762	ELISA TEODORO ROCHA
35	200753985	EMANUELLE TOMACHEUSKI SILVA



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 10 de maio de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.914

PM GUARATINGUETÁ

	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ	 Assessoria e Consultoria Pública Ltda.
PROCESSO SELETIVO Nº 1/2024 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – RETIFICADO²		

36	200760284	EVERTON LUIS GERALDO LEMES
37	200756002	EWERTON LUIZ CLAUDINO JUNIOR
38	200771190	FABIANA DA SILVA ANDRADE
39	200771764	FERNANDO CELSO MOTA NICOLI
40	200754170	FILIPE AUGUSTO COSTA TITO
41	200773483	FLAVIA ALVES DE ARRUDA
42	200768411	FRANCIS ELAINE ISABEL DE LIMA
43	200774702	GABRIEL AUGUSTO INOCENCIO ALVES
44	200770981	GABRIEL HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS
45	200773224	GABRIELA MONTEIRO DE ARAUJO
46	200774961	GESIEL SANTOS PEREIRA
47	200774763	GIOVANNA OLIVEIRA MARCOS DOS SANTOS
48	200754145	GLAUCIA REGINA ANTUNES DE LIMA SANTOS
49	200754375	GRACIELA APARECIDA MOTA DA COSTA
50	200772523	GRACILENE MARTINS DE PAULA DO PRADO
51	200772701	GRAZIELI HELENA DOS SANTOS
52	200774829	GUILHERME AUGUSTO DUARTE DE MIRANDA
53	200770591	GUILHERME HENRIQUE COSTA TITO
54	200753798	HENDERSON ANTUNES BARBOSA
55	200764928	INGRAD PAULA GONCALVES MARCONDES
56	200770130	ISABELLA CRISTINE DE ANDRADE SANTOS
57	200754535	JESSICA MARCONDES GARCIA E SILVA
58	200757522	JOSE NATANAEL DOS SANTOS OLIVEIRA
59	200754238	JOSI HONORIO DA SILVA BEDAQUE
60	200768811	JUAN DA SILVA SERAPHIM
61	200754424	JULIA THEODORO MARIANO
62	200767605	JULIANA ABISSI ROCHA
63	200764552	JULIANA GONCALVES RAMOS DA SILVA
64	200754119	JULIO CESAR DE FRANCA MOTTA
65	200757161	JUSCILENE APARECIDA DE ABREU VIEIRA ROSA
66	200753993	KARINA FERREIRA DOS REIS
67	200768734	KATHARINA EMANUELA DE CARVALHO FARIAS
68	200771637	LARISSA CAROLINE DAMASIO SILVA
69	200771320	LARYSSA PINTO DOS SANTOS
70	200754574	LEANDRO CHAGAS RANGEL
71	200773884	LIDIANE ROBERTA DOS SANTOS CAETANO DE OLIVEIRA
72	200754523	LUANA DE BARROS MARIA
73	200759076	LUCAS DA SILVA



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 10 de maio de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.914

PM GUARATINGUETÁ

	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ	
	PROCESSO SELETIVO Nº 1/2024 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – RETIFICADO²	

74	200771740	LUCAS DOS SANTOS SILVA
75	200769020	LUCIANA APARECIDA DE MOURA SANTOS SILVA
76	200769732	LUCIANA FREIRE MOREIRA
77	200763695	LUCIANO ALVES MEDEIROS JUNIOR
78	200754293	LUCIENE APARECIDA SALVADOR
79	200761552	LUIZ CARLOS RIBEIRO
80	200774640	MAIRA VIEIRA MONTEIRO
81	200774299	MARCIA MARIA PIREZ TAVARES
82	200755679	MARGARETE MOREIRA DE FREITAS CAMPOS
83	200768973	MARIA AUXILIADORA TAVARES DE CAMPOS ESKELSEN
84	200774641	MARIA CLARA ELEXINA BARROS COSTA LEAL CAMILO
85	200759724	MARIA FERNANDA DE CASTRO
86	200753936	MARIA LAURA DE TOLEDO COELHO
87	200756149	MARIA TATIANA DOS SANTOS
88	200759859	MARIA TEREZA OURIVES DE SOUZA
89	200774131	MARIANA PAIVA DOS SANTOS UCHOA
90	200754057	MARISA HELENA DE CARVALHO CASTRO
91	200771166	MARLEIDE FONTES DA SILVA
92	200754479	MARTA LUCIA DOS SANTOS GALVAO
93	200762197	MATHEUS DA SILVA GOMES
94	200753932	MATHEUS HENRIQUE DA NOBREGA NUNES
95	200753879	MIRELA CAROLINE DOS SANTOS SANSEVERO
96	200773485	NATIELI BIZIO GOMES VIEIRA FIORELLI
97	200773271	NILSON ROBERTO RIBEIRO LEITE
98	200772664	OSINEIA DE LAIA DA SILVA
99	200753875	OSVALDO DOS SANTOS GUIMARAES RIBEIRO
100	200774472	PATRICIA DA SILVA SANTOS CLEMENTE
101	200770986	PAULA FERNANDA SANTOS ALVES DE OLIVEIRA
102	200767184	PRISCILA DIAS DOS SANTOS SILVA
103	200767532	RAFAEL LUIZ OZORIO BARBOSA
104	200763857	RAFAELA MAYARA GIROTO DA SILVA SIQUEIRA
105	200766375	RAQUEL AVELINO DOS SANTOS
106	200764148	RENATA FIALHO DE PAULA
107	200754085	RODRIGO DE PAULA MOREIRA
108	200754192	SHEILA APARECIDA NOVAIS TEIXEIRA
109	200770774	STEVENSON RENAN FONTES DE CASTILHO
110	200756448	SUELEN APARECIDA AIRES DE OLIVEIRA FERREIRA
111	200773458	VANESSA APARECIDA DE OLIVEIRA ZACCARO



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 10 de maio de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.914

PM GUARATINGUETÁ

	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ	 Assessoria e Consultoria Política Ltda.
PROCESSO SELETIVO Nº 1/2024 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – RETIFICADO²		

112	200764814	VANESSA DA SILVA RODRIGUES
113	200761854	VITORIA APARECIDA DA SILVA DE ALMEIDA
114	200754527	VIVIAN APARECIDA DE OLIVEIRA COZZO
115	200754583	WILLYAN AXEL FLORENTINO ROSADO
116	200754608	WISLEY HENRIQUE CORREA DA SILVA
117	200774341	YASMIN AUGUSTA BAESSO CAMPOS GALVAO

02 - Agente de Controle de Endemias (ACE)		
Teste de Levantamento de Peso de 25 kg – 14h00		
ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1	200773281	ADRIANA APARECIDA LOPES ROQUE
2	200774036	ADRIANO ESPINDOLA QUINTINO
3	200762642	ALAN VINICIUS DE BRITO
4	200774021	ALEX ALBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA
5	200769501	ALLISON FRATTARI BARBOSA
6	200771039	AMANDA CAROLINE VIEIRA DOS SANTOS
7	200767890	AMANDA MILLER ALVES
8	200765819	ANA CLAUDIA DA SILVA
9	200758150	ANA PAULA GUATURA
10	200754643	ANDREZA ROSA DOS SANTOS
11	200762669	ANGELA MARIA BATISTA LIMA
12	200754856	ANGELA MARIA GALVAO ROCHA
13	200753759	ANTHONI GOMES DE PAULA
14	200762765	ANTHONY THOMAS GALVAO
15	200774644	BRAYAN GONCALVES BARBOSA
16	200754743	BRUNO BIBIANO DOS SANTOS
17	200753980	BRUNO GIOVANNI CALDEIRA BRANT
18	200774369	CAMILA ALVARES BRAGA
19	200773188	CARLOS ALBERTO GONCALVES RIBEIRO
20	200754642	CARLOS EDUARDO DE ABREU SILVA
21	200757552	CLAUDIA HELENA DE LIMA NAIDEG
22	200764871	CRISLAINE APARECIDA GONCALVES TAVARES
23	200772300	CRISTINA A DE OLIVEIRA
24	200773800	CRISTINA DOS SANTOS
25	200769585	DIOGO COELHO ARAUJO
26	200774166	EDUARDO OLIVEIRA DOS SANTOS
27	200774421	ESTER ALVES DOS SANTOS
28	200765320	EVERTON MENDES



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 10 de maio de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.914

PM GUARATINGUETÁ

	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ	 Assessoria e Consultoria Pública Ltda.
PROCESSO SELETIVO Nº 1/2024 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – RETIFICADO²		

29	200754604	FABRICIO MALAQUIAS GOMES DA QUINTA
30	200768788	FELIPE DE PAULA GALVAO
31	200754032	FELIPE PEREIRA FIGUEIREDO
32	200768345	GABRIEL DOS SANTOS ZIMMERMANN
33	200771105	GABRIEL FERREIRA DE MORAES
34	200758563	GABRIEL MALAQUIAS GOMES DA QUINTA
35	200767411	GIOVANA BEATRIZ ROUPE SANTANNA
36	200755055	GLAUBER MOTTA COSTA SOBRINHO
37	200760526	GLAUBER VITAL PAES
38	200770783	GUILHERME DE TOLOSA LUCAS
39	200769918	HELEN CRISTINA BATISTA SILVA
40	200764757	INGRID APARECIDA DE OLIVEIRA GOMES
41	200773446	INGRID EDUARDA DE ASSIS SANTOS
42	200754063	IVO DE SOUZA FERREIRA
43	200772800	JAQUELINE LOURENCO DE SOUZA JACOBELLI
44	200765796	JEAN DA SILVA PIMENTA
45	200754163	JEFERSON NOGUEIRA PEREIRA
46	200769781	JESSICA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA
47	200753669	JOAO VITOR GONCALVES LOPIS
48	200753658	JOAO VITOR OLIVEIRA BATISTA
49	200767863	JOAQUIM SILVA DA CONCEICAO NETO
50	200754660	JORGE HENRIQUE PIRES ALVES
51	200772374	JOSE RAIMUNDO DA SILVA JUNIOR
52	200761723	JOSIANE BORGES VIANA
53	200754068	JOYCE RAMALHO DE MELLO FERREIRA
54	200763711	JULIA CARVALHO DE FARIA TAVARES
55	200753969	JULIANA VITAL DA COSTA
56	200758421	JULIO CESAR FERREIRA
57	200754741	KELVIN ALEXANDER DOS SANTOS DIAS
58	200774555	KELVIN ROGER QUEIROZ DE OLIVEIRA.
59	200753771	KENIA DA SILVA
60	200766212	LAISLANE MOREIRA DE SOUSA BORGES ARAUJO
61	200754700	LAURA TOSIN ZIMMERMANN ARANHA
62	200774504	LEANDRO GONCALVES DIAS HENRIQUE
63	200769280	LEONARDO AUGUSTO ALVES DA COSTA
64	200772182	LEONARDO SANTOS CORNETTI NEVES
65	200770286	LILIAN KELLI COELHO DO PRADO
66	200774496	LORRANY DOS SANTOS SILVA



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 10 de maio de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.914

PM GUARATINGUETÁ

	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ	
	PROCESSO SELETIVO Nº 1/2024 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – RETIFICADO²	

67	200774969	LUAN GABRIEL FIALHO COSTA
68	200765569	LUANA RODRIGUES DO PRADO PEREIRA
69	200773405	LUANA SAMI DE MOURA MOLINA
70	200772270	LUCAS ANDRE SANTANA
71	200754747	LUCAS AUGUSTO FAGUNDES
72	200769950	LUCAS GABRIEL DE OLIVEIRA
73	200754388	LUIS CLAUDIO BETTONI
74	200754622	LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS BARROS
75	200768661	MARCELO FERREIRA DE CARVALHO
76	200766803	MARCO ANTONIO NASCIMENTO
77	200757592	MARCO AURELIO SIQUEIRA SIMOES
78	200754629	MARCOS VINICIUS FERREIRA FRANCISCO
79	200772647	MARCUS VINICIUS GONCALVES
80	200768533	MARIA CLAUDIA DE CARVALHO DA SILVA
81	200773592	MARIA CRISTINA DE ALMEIDA BICARATO
82	200762123	MARIO MAGALHAES AMERICO SANTOS
83	200754761	MARY JANE FREIRE DA SILVA
84	200770985	MARYANE DE ANDRADE DA SILVA
85	200757328	MATHEUS FRANCA DE PAIVA FERREIRA
86	200762151	MATHEUS MONTEIRO DOMINGOS
87	200770966	MAYARA APARECIDA LIMA ROSA
88	200762809	MAYARA RODRIGUES DOS SANTOS
89	200774433	MAYSA DE CASSIA KNUP VIEIRA
90	200771834	MICHEL GOMES MARCOLINO
91	200768735	MILENA SILVA BARBOSA
92	200772955	MILTON GONCALVES FILHO
93	200766397	MONIQUE RENATA DOS SANTOS SILVA
94	200758249	NICOLAS RODRIGUES DOS SANTOS
95	200754571	NICOLAS VIEIRA SANCHES
96	200754338	NILCEIA MOREIRA DE FREITAS
97	200765373	OLEDIR VAZ DA SILVA
98	200754558	PAULO CESAR DOMINGUES DA SILVA
99	200754505	PAULO SERGIO PRADO
100	200774458	PEDRO SANTOS ALVES PEREIRA
101	200768706	PLINIO FRANCISCO DA SILVA
102	200757986	RAMON TEIXEIRA LOURENCO
103	200773168	RAPHAEL DOS SANTOS BARBOSA FRANCA
104	200754103	REGINALDO FRANCISCO DE CARVALHO



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 10 de maio de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.914

PM GUARATINGUETÁ

	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ	PUBLICONSULT Assessoria e Consultoria Pública Ltda.
	PROCESSO SELETIVO Nº 1/2024 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – RETIFICADO²	

105	200766208	RENAN HENRIQUE DA SILVA
106	200772762	RENAN WAGNER PALANDI DE MELO OLIVEIRA
107	200767259	ROGER DA SILVA OLIVEIRA
108	200774229	ROGERIO DA SILVA DE CAMPOS
109	200769363	ROSANA COSTA BARROS
110	200754601	RUBENS DE AZEVEDO
111	200770037	RYAN AUGUSTO LEMES DE OLIVEIRA
112	200773636	SABRINA PEREIRA DOS SANTOS
113	200772204	SAMUEL FERREIRA DE LIMA
114	200759110	SANETE LOPES DA SILVA
115	200753892	SARA CARVALHO DE FARIA TAVARES
116	200761406	SILAS CAMILO MONTEIRO CARDOZO
117	200769785	SOMER DA CUNHA MARQUES
118	200765592	TAIS DE CASSIA NICOLI
119	200754340	TALITA MARTINS DA SILVA NOGUEIRA
120	200772222	TARCISIO MACHADO DE MEDEIROS
121	200760396	TERESA ELIANA DE CASSIA AZEVEDO
122	200754118	THAISSA RODRIGUES FERREIRA
123	200768539	VIRGINIA DE ANDRADE PEREIRA MATTOS
124	200765142	WANDERLEI DE OLIVEIRA
125	200774468	WASHINGTON LUIZ DA SILVA OLIVEIRA
126	200771615	YARA APARECIDA BAPTISTA FELISBERTO



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 10 de maio de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.914

PM GUARATINGUETÁ

A Prefeitura da Estância Turística de Guaratinguetá/SP, RETIFICA o local da aplicação do Teste de Aptidão Física dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Nº 1/2024 para as funções de **Agente Comunitário de Saúde (ACS)** e **Agente de Controle de Endemias (ACE)**, o teste será aplicado dia **26 de MAIO de 2024 (DOMINGO)**, na **ESCOLA DE ESPECIALISTAS DE AERONÁUTICA (EEAR), AVENIDA BRIGADEIRO ADHEMAR LYRIO, S/N – EEAR – Guaratinguetá/SP**¹. O EDITAL DE CONVOCAÇÃO RETIFICADO na íntegra, encontra-se disponível nos sites www.publiconsult.com.br e www.guaratingueta.sp.gov.br.

Guaratinguetá, 09 de maio de 2024.

Marcus Augustin Soliva - Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá

¹ 09/05/2024 – Alterado local da aplicação do Teste de Aptidão Física de ESTÁDIO MUNICIPAL para “Escola de Especialistas de Aeronáutica (EEAR), Avenida Brigadeiro Adhemar Lyrio, S/N – EEAR – Guaratinguetá/SP”, mantendo os horários.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 10 de maio de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.914

EDITAL FUNCOC



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Fiscalização de Posturas

Guaratinguetá, 10 de maio de 2024

EDITAL FUNCOC Nº 066/2024

1º Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que:

I) Ficam notificados os proprietários dos imóveis listados abaixo para providenciarem o que segue, dispondo de 07 (sete) dias para apresentação de recursos:

a) Serviço de limpeza e drenagem de terrenos baldios e de remoção de entulhos e restos de materiais de construção, atendendo ao disposto no Artigo 7º da Lei 5.082/2020, no prazo de 07 (sete) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP – R\$1.768,00 (hum mil, setecentos, sessenta e oito reais):

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DE PROCESSO	Nº DE NOTIFICAÇÃO
M. F. M. S.	AGENOR GUARANI	37	203001200	VILA SANTA MARIA	141095/2024	825/2024
R.J.J.D.T.E.O.	RUA DOUTOR GEORGE WASHINGTON GALVÃO NOGUEIRA	2002	05.223.002.01	JARDIM DO VALE	141.054/2024	829/2024
J.C.P.D.C.	RUA DOUTOR GEORGE WASHINGTON GALVÃO NOGUEIRA	2262	05.223.002.16	JARDIM DO VALE	141.083/2024	832/2024
M.V.D.C.F.M.	RUA DOUTOR GEORGE WASHINGTON GALVÃO NOGUEIRA	2286	05.223.002.18	JARDIM DO VALE	141.082/2024	835/2024
M.D.C.F.M.	RUA DOUTOR GEORGE WASHINGTON GALVÃO NOGUEIRA	2298	05.223.002.19	JARDIM DO VALE	141.080/2024	838/2024
B.G.N.	RUA DOUTOR GEORGE WASHINGTON GALVÃO NOGUEIRA	2500	05.223.002.00	JARDIM DO VALE	141.077/2024	842/2024

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300

Telefone:(12) 3128 -7700

E-mail: funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 10 de maio de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.914

EDITAL FUNCOC



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Fiscalização de Posturas

R.V.R.N.	RUA ALBERTO BARBETA	3000	05.223.003.08	PEDREGULHO	141.075/2024	844/2024
N.M.M.D.S.	RUA DOUTOR GEORGE WASHINGTON GALVÃO NOGUEIRA	2331	05.223.003.21	JARDIM DO VALE	141.074/2024	845/2024
N.M.M.D.S.	RUA DOUTOR GEORGE WASHINGTON GALVÃO NOGUEIRA	2319	05.223.003.22	JARDIM DO VALE	141.073/2024	846/2024
N.M.M.D.S.	RUA DOUTOR GEORGE WASHINGTON GALVÃO NOGUEIRA	2307	05.223.003.23	JARDIM DO VALE	141.071/2024	847/2024
N.M.M.D.S.	RUA DOUTOR GEORGE WASHINGTON GALVÃO NOGUEIRA	2295	05.223.003.24	JARDIM DO VALE	141.069/2024	848/2024
C.R.L.	RUA DOUTOR GEORGE WASHINGTON GALVÃO NOGUEIRA	2283	05.223.003.25	JARDIM DO VALE	141.068/2024	849/2024
V.O.D.S.	RUA DOUTOR GEORGE WASHINGTON GALVÃO NOGUEIRA	2261	05.223.003.00	JARDIM DO VALE	141.067/2024	850/2024
J.C.D.C.M.	RUA DOUTOR GEORGE WASHINGTON GALVÃO NOGUEIRA	1949	05.223.003.27	JARDIM DO VALE	141.061/2024	853/2024
J.O.R.C.	RUA DOUTOR GEORGE WASHINGTON GALVÃO NOGUEIRA	1937	05.223.003.04	JARDIM DO VALE	141.060/2024	854/2024

b) Serviços de construção, restauração e conservação de passeio público fronteiriços ao imóvel, atendendo ao disposto no Artigo 3º da Lei 5.082/2020, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP – R\$1.768,00 (hum mil, setecentos, sessenta e oito reais):

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	nº	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DE PROCESSO	Nº DE NOTIFICAÇÃO
A.D.A.	RUA DOUTOR GEORGE WASHINGTON GALVÃO NOGUEIRA	1260	05.223.002.02	JARDIM DO VALE	141.053/2024	824/2024
M. F. M. S.	AGENOR GUARANI	37	0203001200	VILA SANTA MARIA	141095/2024	826/2024

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300

Telefone: (12) 3128 -7700

E-mail: funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 10 de maio de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.914

EDITAL FUNCOC



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Fiscalização de Posturas

R.J.J.D.T.E.O.	RUA DOUTOR GEORGE WASHINGTON GALVÃO NOGUEIRA	2002	05.223.002.01	JARDIM DO VALE	141.054/2024	827/2024
J.C.P.D.C.	RUA DOUTOR GEORGE WASHINGTON GALVÃO NOGUEIRA	2262	05.223.002.16	JARDIM DO VALE	141.083/2024	830/2024
M.V.D.C.F.M.	RUA DOUTOR GEORGE WASHINGTON GALVÃO NOGUEIRA	2286	05.223.002.18	JARDIM DO VALE	141.082/2024	833/2024
M.D.C.F.M.	RUA DOUTOR GEORGE WASHINGTON GALVÃO NOGUEIRA	2298	05.223.002.19	JARDIM DO VALE	141.080/2024	836/2024
Q.G.E.I.S.L.	RUA DOUTOR GEORGE WASHINGTON GALVÃO NOGUEIRA	2406	05.223.002.21	JARDIM DO VALE	141.079/2024	839/2024
J.C.D.C.M.	RUA DOUTOR GEORGE WASHINGTON GALVÃO NOGUEIRA	1949	05.223.003.27	JARDIM DO VALE	141.061/2024	851/2024

c) Serviço de fechamento do terreno em todo o seu alinhamento com o logradouro público, atendendo ao disposto no Artigo 3º da Lei 5.082/2020, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP – R\$1.768,00 (hum mil, setecentos, sessenta e oito reais):

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DE PROCESSO	Nº DE NOTIFICAÇÃO
A.D.A.	RUA DOUTOR GEORGE WASHINGTON GALVÃO NOGUEIRA	1260	05.223.002.02	JARDIM DO VALE	141.053/2024	823/2024
R.J.J.D.T.E.O.	RUA DOUTOR GEORGE WASHINGTON GALVÃO NOGUEIRA	2002	05.223.002.01	JARDIM DO VALE	141.054/2024	828/2024
J.C.P.D.C.	RUA DOUTOR GEORGE WASHINGTON GALVÃO NOGUEIRA	2262	05.223.002.16	JARDIM DO VALE	141.083/2024	831/2024
M.V.D.C.F.M.	RUA DOUTOR GEORGE WASHINGTON GALVÃO NOGUEIRA	2286	05.223.002.18	JARDIM DO VALE	141.082/2024	834/2024
M.D.C.F.M.	RUA DOUTOR GEORGE WASHINGTON GALVÃO NOGUEIRA	2298	05.223.002.19	JARDIM DO VALE	141.080/2024	837/2024
Q.G.E.I.S.L.	RUA DOUTOR	2406	05.223.002.21	JARDIM DO VALE	141.079/2024	840/2024

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300

Telefone:(12) 3128 -7700

E-mail: funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 10 de maio de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.914

EDITAL FUNCOC



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Fiscalização de Posturas

	GEORGE WASHINGTON GALVÃO NOGUEIRA			VALE	4	
B.G.N.	RUA DOUTOR GEORGE WASHINGTON GALVÃO NOGUEIRA	2458	05.223.002.31	JARDIM DO VALE	141.078/2024	841/2024
B.G.N.	RUA DOUTOR GEORGE WASHINGTON GALVÃO NOGUEIRA	2500	05.223.002.00	JARDIM DO VALE	141.077/2024	843/2024
J.C.D.C.M.	RUA DOUTOR GEORGE WASHINGTON GALVÃO NOGUEIRA	1949	05.223.003.27	JARDIM DO VALE	141.061/2024	852/2024
S.N.D.N.S.D.C.A.	RUA DOUTOR GEORGE WASHINGTON GALVÃO NOGUEIRA	1793	05.223.003.06	JARDIM DO VALE	141.058/2024	855/2024

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS
Data: 10/05/2024 15:43:35-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

FISCAL DE POSTURAS

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300

Telefone:(12) 3128 -7700

E-mail: funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 10 de maio de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.914

PREGÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
Seção de Licitações

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO 014/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, DESTINADAS A SECRETARIA DE ESPORTES

EMPRESA:

VALORES REGISTRADOS

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO DO OBJETO	EMPRESA	UNIT R\$	TOTAL R\$
01	05	UN	CARRINHO DE MÃO COM PNEU E CÂMARA, MONTADO DESCRIÇÃO COMPLETA: CAIXA EM AÇO GALVANIZADO TRATADO ANTI-CORROSÃO, COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 1 MM. COM NERVURAS FRONTAIS E LATERAIS, SUPORTE PARA A CAIXA À FRENTE. QUADRO TUBULAR PINTADO, COM Ø 32MM, FORMANDO UM BATENTE E ENVOLVENDO A RODA. RODA PNEUMÁTICA COM Ø 400 MM, COM PNEU 4 NERVURAS. JANTE EM METAL. ACABAMENTO À PINTURA EPOXI. OS CARRINHOS DEVERÃO SER ENTREGUES MONTADOS. ESPECIFICAÇÃO: carrinho de mão resistente; caçamba metálica reforçada; capacidade p/ 65L; pneu com câmara 3.5/8" braço metálico.	MEGA	290,00	1.450,00
02	10	PC T	Prego C/cabeça, Ferro, Dem.18x30 23,7988 237,99 DESCRIÇÃO COMPLETA: Prego Com Cabeça; Em Ferro; Medindo 18 x 30;	MEGA	13,00	130,00
03	10	KG	Prego Com Cabeça, Aço Galvanizado, Com Cabeça Chata, Medindo 17 x 21 10,0000 KG DESCRIÇÃO COMPLETA: Prego Com Cabeça; Em Aço Galvanizado, Com Cabeça Chata; Medindo 17 x 21; ESPECIFICAÇÃO: Polido c/ cabeça chata e corpo em aço oxidado,	MEGA	14,00	140,00
04	10	KG	PREGO 15X21 10,0000 KG ESPECIFICAÇÃO: Polido c/ cabeça chata e corpo em aço oxidado, PCT	MEGA	15,00	150,00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 10 de maio de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.914

PREGÃO

05	1	UN	MARTELO DE UNHA - Nº25 ESPECIFICAÇÃO: Martelo em aço; forjado; peça inteira não soldada; sem rebarbos; com cabo.	MEGA	20,00	20,00
06	01	UN	Tesoura corta-vergalhão de 24" ESPECIFICAÇÃO: tesoura alicate corta vergalhão, ferro, cabo; tamanho 24" em aço.	MEGA	100,00	100,00
07	02	PÇ	ALICATE PRESSAO 10" ESPECIFICAÇÃO: Alicate dente curvo, medindo 10"; preciso; com regulagem.	MEGA	28,00	56,00
08	15	PÇ	LAMINA DE SERRA ESPECIFICAÇÃO: metal; semirrígida inquebrável; à prova de estilhaçamento; lado 31,5cm.	MEGA	6,00	90,00
09	1	UN	GRIFO ESPECIFICAÇÃO: chave de grifo 36"; industrial; 900mm; em aço; tipo americano.	MEGA	150,00	150,00
10	1	UN	GRIFO ESPECIFICAÇÃO: chave de grifo 24"; em aço	MEGA	148,00	148,00
11	1	UN	FACÃO ESPECIFICAÇÃO: Facão p/ mato; lâmina em aço; cabo de plástico fixado por pregos em alumínio, resistente; preciso tamanho 18	GAMA	18,00	18,00
12	1	UN	FACÃO ESPECIFICAÇÃO: Facão p/ mato; lâmina em aço; cabo de plástico fixado por pregos em alumínio, resistente; preciso tamanho 16"	GAMA	17,00	17,00
13	1	UN	FACÃO ESPECIFICAÇÃO: Facão p/ mato; lâmina em aço; cabo de plástico fixado por pregos em alumínio, resistente; preciso tamanho 14"	GAMA	15,00	15,00
15	25	PÇ	DISCO DE DESBASTE ESPECIFICAÇÃO: Disco de desbaste 7"	JCB	6,90	172,50
16	10	UN	DISCO DIAMANTADO DE VIDE A PARA CORTE DE MADEIRA, COM 60 DENTES DESCRIÇÃO COMPLETA: Para Makita ESPECIFICAÇÃO: Disco para corte de madeira; dentes;110mm 4T	MEGA	15,00	150,00
17	12	UN	ENXADA ESPECIFICAÇÃO: Forjada em aço; modelo largo; com cabo em madeira de 1.5m; resistente	GAMA	40,00	480,00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 10 de maio de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.914

PREGÃO

18	5	UN	ENXADÃO ESPECIFICAÇÃO: Enxadão largo 2.5; forjado em aço com cabo de madeira 1,5m.	GAMA	40,00	200,00
19	2	UN	CAVADEIRA ESPECIFICAÇÃO: Articulada; 2 folhas GRANDES; aproximadamente 45cm boca de lobo; forjada em aço; cabo de 1,30m em madeira.	MEGA	80,00	160,00
20	2	UN	CAVADEIRA ESPECIFICAÇÃO: Articulada; 2 folhas GRANDES; aproximadamente 28 cm boca de lobo; forjada em aço; cabo de 1,30m em madeira.	MEGA	36,90	73,80
21	5	UN	PÁ DE BICO COM CABO ESPECIFICAÇÃO: APROX. 300 X 345. AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR PRETA. Ø 34 MM APROXIMADAMENTE, TEMPERADA EM TODO O CORPO DA PEÇA. COM CABO DE MADEIRA APROX. 71 CM.	MEGA	33,00	165,00
22	2	PÇ	CAVADEIRA RETA COM CABO DE MADEIRA ESPECIFICAÇÃO: Largura aprox.:100,0 mm, Altura aprox.: 330,0 mm; , Medida aprox.do olho, 36,0 mm. Comprimento total aprox. 140 cm	MEGA	34,70	34,70
23	10	PÇ	GARFO COM 4 DENTES RETOS ESPECIFICAÇÃO: Reto; 4 dentes em aço; sem cabo	JCB	24,94	249,40
24	6	UN	TORQUÊS ESPECIFICAÇÃO: Corte reto; 12" profissional em aço forjado.	MEGA	33,90	203,40
25	3	UN	Chave Inglesa de 12" ESPECIFICAÇÃO: Boca ajustável universal; aço; 300 mm de comprimento; 12".	JCB	39,68	119,40
26	3	UN	ALICATE DE ELETRICISTA UNIVERSAL 8" ESPECIFICAÇÃO: Desencapador de fio elétrico, cabo, fio de luz; corte de fios; prensa; 0,5 mm x 0,6 mm; com trava; cabo	MEGA	37,00	111,00
27	6	PÇ	emborrachado.	JCB	30,11	180,66



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 10 de maio de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.914

PREGÃO

28	12	UN	RASTELO COM CABO ESPECIFICAÇÃO: 12 Dentes em ferro; vergalhão reforçado; com cabo de até 1,70m.	JCB	17,25	207,00
29	12	UN	RASTELO DE PLASTICO ESPECIFICAÇÃO: 22 dentes em plástico reforçado; com cabo.	JCB	17,40	208,80
30	1	UN	JOGO DE CHAVES PITO ESPECIFICAÇÃO: maleta contendo 40 peças de chave combinada em aço, de catraca. Contendo 1 chave catraca reversível 3/8"; 1 chave punho 1?4"; 1 adaptador 1?4 x 3/8"; 12 soquetes : 1? 4 (5/32"), (7/32"), (9/32"),(11/32"), (13/32"), (15/32"), (3/16"), (5/16"), (7/16"), (3/8"), (1/4"), (1/2"); 12 soquetes(1/4"), (5/6"), (3/8"); 3 soquetes SAE: 5/8", 9/16", 11/16"; 1 soquete sp (13/16") – 21 mm; 3 soquetes 3/8": 12-13-14 mm; 1 estojo organizador.	MEGA	289,00	289,00
31	10	KG	ELETRODO DESCRIÇÃO COMPLETA: ESPECIFICAÇÃO: Eletrodo 6013, 2,50 mm - Corrente: 75-110A; Tensão: 20-20V;	MEGA	18,90	189,00
32	5	UN	FORCADO CURVA ESPECIFICAÇÃO: Forcado em aço; 4 dentes; Curvo c/solda 3/8	HSX	33,72	168,60
33	6	UN	Serra Circular, Disco P/madeira, Diam.105mm, Espessura 2mm, C/60 Dentes Marmore Makita Modelo 4100nh3z; Acondicionado de Forma Apropriada; ESPECIFICAÇÃO: Serra Circular; Disco de Serra Circular para Madeira; 105 Mm de DESCRIÇÃO COMPLETA: Serra Circular; Disco de Serra Circular para Madeira; 105 Mm de Diâmetro e 2 Mm de Espessura; Com 60 Dentes; Furo Central 20 Mm,compativel Com Serra Diâmetro e 2 Mm de Espessura; Com 60 Dentes; Furo Central 20 Mm,compativel Com Serra Marmore Makita Modelo 4100nh3z; Acondicionado de Forma Apropriada;	MEGA	36,00	216,00
TOTAL						6.096,00

RESUMO

GAMA COMÉRCIO DE MÁQUINAS FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA EPP. - R\$ 730,00

JCB MATERIAIS LTDA – R\$ 1.137,40

MEGA PRODUTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – R\$ 4.060,60

HSX COMERCIAL E SERVIÇO LTDA – R\$168,00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 10 de maio de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.914

LEI



LEI MUNICIPAL Nº 5.641, DE 08 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar de R\$ 170.517,00 ao orçamento de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2024, Lei nº 5.556 de 28 de novembro de 2023, **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$ 170.517,00** (Cento e setenta mil, quinhentos e dezessete reais) para a seguinte dotação orçamentária:

(+) CRÉDITOS ADICIONAIS				
Ficha	Elemento de Despesa	F.R.	Valor R\$	
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ				
- UO: 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
- UE: 02.12.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
- F.P.: 10.303.0106.2545 – Assistência Farmacêutica				
376	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	05	R\$ 170.517,00	
(+) TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS			R\$ 170.517,00	

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da Portaria nº 3.385 de 19 de março de 2024, tendência do **EXCESSO DE ARRECAÇÃO**, no valor de **R\$ 170.517,00** nos termos do inciso II, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA:01923980831
Assinado de forma digital por MARCUS AUGUSTIN SOLIVA:01923980831

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

TANIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA:08340114840
Assinado de forma digital por TANIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA:08340114840

TÂNIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais nº LVIII.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 10 de maio de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.914

LEI



LEI MUNICIPAL Nº 5.642, DE 08 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar de R\$ 64.403,13 ao orçamento de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2024, Lei nº 5.556 de 28 de novembro de 2023, **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$ 64.403,13** (Sessenta e quatro mil, quatrocentos e três reais e treze centavos) para a seguinte dotação orçamentária:

(+) CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
Ficha	Elemento de Despesa	F.R.	Valor R\$
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ			
- UO: 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
- UE: 02.12.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
- F.P.: 10.302.0102.2549 – Atendimento Médico em Especialidades			
694	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	02	R\$ 64.403,13
(+) TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL			R\$ 64.403,13

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da Resolução SS nº 55, de 19 de março de 2024, tendência do **EXCESSO DE ARRECAÇÃO**, no valor de **R\$ 64.403,13** nos termos do inciso II, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA:01923980831

Assinado de forma digital por MARCUS AUGUSTIN SOLIVA:01923980831

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA

Prefeito Municipal

TANIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA:08340114840

Assinado de forma digital por TANIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA:08340114840

TÂNIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA

Secretária Municipal da Fazenda

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.

Registrado no Livro de Leis Municipais nº LVIII.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 10 de maio de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.914

LEI



LEI MUNICIPAL Nº 5.643, DE 08 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar de R\$ 38.976,14 ao orçamento de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2024, Lei nº 5.556 de 28 de novembro de 2023, **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$ 38.976,14** (Trinta e oito mil, novecentos e setenta e seis reais e quatorze centavos) para a seguinte dotação orçamentária:

(+) CRÉDITOS ADICIONAIS			
Ficha	Elemento de Despesa	F.R.	Valor R\$
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ			
- UO: 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
- UE: 02.12.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
- F.P.: 10.302.0102.2549 – Atendimento Médico em Especialidades			
694	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	02	R\$ 38.976,14
(+) TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS			R\$ 38.976,14

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da Resolução SS nº 56, de 21 de março de 2024, tendência do **EXCESSO DE ARRECAÇÃO**, no valor de **R\$ 38.976,14** nos termos do inciso II, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

MARCUS AUGUSTIN
SOLIVA:01923980831

Assinado de forma digital por MARCUS AUGUSTIN SOLIVA:01923980831

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA

Prefeito Municipal

TANIA MARA REIS DE SOUZA
RODRIGUES DA
SILVA:08340114840

Assinado de forma digital por TANIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA:08340114840

TÂNIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA

Secretária Municipal da Fazenda

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais nº LVIII.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 10 de maio de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.914

LEI



LEI MUNICIPAL Nº 5.644, DE 08 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar de R\$ 4.103,84 ao orçamento de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2024, Lei nº 5.556 de 28 de novembro de 2023, **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$ 4.103,84** (Quatro mil, cento e três reais e oitenta e quatro centavos) para a seguinte dotação orçamentária:

(+) CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
Ficha	Elemento de Despesa	F.R.	Valor R\$	
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ				
- UO: 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
- UE: 02.12.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
- F.P.: 10.302.0102.2549 – Atendimento Médico em Especialidades				
359	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05	R\$ 4.103,84	
(+) TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL			R\$ 4.103,84	

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da Portaria nº 482, de 06 de março de 2017, tendência do **EXCESSO DE ARRECAÇÃO**, no valor de **R\$ 4.103,84** nos termos do inciso II, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

MARCUS AUGUSTIN Assinado de forma digital por
MARCUS AUGUSTIN
SOLIVA:01923980831

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

TANIA MARA REIS DE SOUZA Assinado de forma digital por
TANIA MARA REIS DE SOUZA
RODRIGUES DA SILVA:08340114840

TÂNIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais nº LVIII.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 10 de maio de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.914

LEI



LEI MUNICIPAL Nº 5.645, DE 08 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar de R\$ 4.298,56 ao orçamento de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2024, Lei nº 5.556 de 28 de novembro de 2023, **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$ 4.298,56** (Quatro mil, duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos) para a seguinte dotação orçamentária:

(+) CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
Ficha	Elemento de Despesa	F.R.	Valor R\$	
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ				
- UO: 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
- UE: 02.12.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
- F.P.: 10.302.0102.2549 – Atendimento Médico em Especialidades				
359	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05	R\$ 4.298,56	
(+) TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL			R\$ 4.298,56	

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da Portaria GM/MS nº 1.388 de 09 de junho de 2022, tendência do **EXCESSO DE ARRECAÇÃO**, no valor de **R\$ 4.298,56** nos termos do inciso II, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA:01923980831 Assinado de forma digital por MARCUS AUGUSTIN SOLIVA:01923980831

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

TANIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA:08340114840 Assinado de forma digital por TANIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA:08340114840

TÂNIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.

Registrado no Livro de Leis Municipais nº LVIII.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 10 de maio de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.914

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.745, DE 06 DE MAIO DE 2024

Altera a Portaria nº 13.533, de 01 de novembro de 2023, para substituição de membros da Comissão Permanente, no Processo Administrativo Disciplinar 18/2023.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, nos termos do Decreto Municipal nº 9.928, de 17 de agosto de 2023 e a vista das informações, que constam do Memo 44/2024 - RI/Sind, Processo Administrativo nº 18/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a Portaria nº 13.533, de 01 de novembro de 2023, para a substituição de membros da Comissão Permanente, no Processo Administrativo Disciplinar 18/2023, Memo 44/2024 – RI/Sind.

Art. 2º Para condução da Comissão Permanente, ficam designados, nos termos do Decreto Municipal nº 9.928, de 17 de agosto de 2023, os servidores a seguir arrolados, sob a presidência do primeiro:

- 1 – Maria Julia Pires dos Santos
- 2 – Ana Lúcia Meirelles Villela
- 3 – Jeferson Salvador de Freitas

Suplentes:

Luís Vagner Baesso Silva
Pamela Prina Izídio
Victor César Pereira Marins de Oliveira

Art. 3º O processamento da Sindicância deverá observar o prazo descrito no Decreto Municipal nº 9.928/2023.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS
SANTOS FILHO
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Assinado de forma digital por ADEMAR
DOS SANTOS FILHO
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2024.002.20736

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVIII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 10 de maio de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.914

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.744, DE 06 DE MAIO DE 2024

Altera a Portaria nº 13.534, de 01 de novembro de 2023, para substituição de membros da Comissão Permanente, no Processo Administrativo Disciplinar 15/2023.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, nos termos do Decreto Municipal nº 9.928, de 17 de agosto de 2023 e a vista das informações, que constam do Memo 43/2024 - RI/Sind, Processo Administrativo nº 15/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a Portaria nº 13.534, de 01 de novembro de 2023, para a substituição de membros da Comissão Permanente, no Processo Administrativo Disciplinar 15/2023, Memo 43/2024 – RI/Sind.

Art. 2º Para condução da Comissão Permanente, ficam designados, nos termos do Decreto Municipal nº 9.928, de 17 de agosto de 2023, os servidores a seguir arrolados, sob a presidência do primeiro:

- 1 – Laís Almeida Fukuda
- 2 – Adriana Jesus de Carvalho
- 3 – Ana Lucia Meirelles Villela

Suplentes:

Helenice Aparecida da Silva
Jeferson Salvador de Freitas
Pamela Prina Izídio

Art. 3º O processamento da Sindicância deverá observar o prazo descrito no Decreto Municipal nº 9.928/2023.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS
SANTOS FILHO
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Assinado de forma digital por ADEMAR
DOS SANTOS FILHO
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2024.002.20236

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVIII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 10 de maio de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.914

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.746, DE 06 DE MAIO DE 2024

Altera a Portaria nº 13.536, de 01 de novembro de 2023, para substituição de membros da Comissão Permanente, no Processo Administrativo Disciplinar 14/2023.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, nos termos do Decreto Municipal nº 9.928, de 17 de agosto de 2023 e a vista das informações, que constam do Memo 45/2024 - RI/Sind, Processo Administrativo nº 14/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a Portaria nº 13.536, de 01 de novembro de 2023, para a substituição de membros da Comissão Permanente, no Processo Administrativo Disciplinar 14/2023, Memo 45/2024 – RI/Sind.

Art. 2º Para condução da Comissão Permanente, ficam designados, nos termos do Decreto Municipal nº 9.928, de 17 de agosto de 2023, os servidores a seguir arrolados, sob a presidência do primeiro:

- 1 – Maria Julia Pires dos Santos
- 2 – Luís Wagner Baesso Silva
- 3 – Rodrigo Ferreira Prado

Suplentes:

Mara Stefania Pereira Paiva
Pamela Prina Izídio
Victor César Pereira Marins de Oliveira

Art. 3º O processamento da Sindicância deverá observar o prazo descrito no Decreto Municipal nº 9.928/2023.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS
FILHO
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Assinado de forma digital por ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2024.002.20736

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVIII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 10 de maio de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.914

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.749, DE 06 DE MAIO DE 2024

Nomeia membros para compor a Comissão Processante Permanente, para instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 11/2024.

MARCUS AGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, e nos termos do Decreto Municipal nº 9.928, de 17 de agosto de 2023, e à vista das informações, que consta no Memo 49/2024 – RI/Sind, Processo Administrativo Disciplinar nº 11/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados membros para compor a Comissão Processante Permanente, para instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 11/2024, onde figura como autoridade solicitante a Secretaria Municipal da Saúde, tendo em vista o apurado no Processo de Sindicância nº 38/2023.

Art. 2º Para a condução da Comissão Processante Permanente, ficam designados, nos termos do Decreto Municipal nº 9.928, de 17 de agosto de 2023, os servidores a seguir arrolados, sob presidência do primeiro:

- 1 – Luis Vagner Baesso Silva
- 2 – Adriana de Jesus Carvalho
- 3 – Laís Almeida Fukuda

Suplentes:

Francisco Marcondes de Moura Junior
Jeferson Salvador de Freitas
Maria Julia Pires dos Santos

Art. 3º O processamento da Sindicância deverá observar o prazo descrito no Decreto Municipal nº 9.928/2023.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS
SANTOS FILHO

Assinado de forma digital por ADEMAR
DOS SANTOS FILHO
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2024.002.20736

ADEMAR DOS SANTOS FILHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVIII.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 10 de maio de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.914

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.747, DE 06 DE MAIO DE 2024

Altera a Portaria nº 13.570, de 19 de dezembro de 2023, para substituição de membros da Comissão Permanente, no Processo Administrativo Disciplinar 04/2022.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, nos termos do Decreto Municipal nº 9.928, de 17 de agosto de 2023 e a vista das informações, que constam do Memo 46/2024 - RI/Sind, Processo Administrativo nº 04/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a Portaria nº 13.570, de 19 de dezembro de 2023, para a substituição de membros da Comissão Permanente, no Processo Administrativo Disciplinar 04/2022, Memo 46/2024 – RI/Sind.

Art. 2º Para condução da Comissão Permanente, ficam designados, nos termos do Decreto Municipal nº 9.928, de 17 de agosto de 2023, os servidores a seguir arrolados, sob a presidência do primeiro:

- 1 – Francisco Marcondes de Moura Junior
- 2 – Laís Almeida Fukuda
- 3 – Rodrigo Ferreira Prado

Suplentes:

Luís Vagner Baesso Silva
Maria Julia Pires dos Santos
Victor César Pereira Marins de Oliveira

Art. 3º O processamento da Sindicância deverá observar o prazo descrito no Decreto Municipal nº 9.928/2023.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Assinado de forma digital por ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2024.002.20738
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVIII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 10 de maio de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.914

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.748, DE 06 DE MAIO DE 2024

Nomeia membros para compor a Comissão Processante Permanente, para instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 10/2024.

MARCUS AGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, e nos termos do Decreto Municipal nº 9.928, de 17 de agosto de 2023, e à vista das informações, que consta no Memo 47/2024 – RI/Sind, Processo Administrativo Disciplinar nº 10/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados membros para compor a Comissão Processante Permanente, para instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 10/2024, onde figura como autoridade solicitante a Secretaria Municipal de Esportes, tendo em vista a apuração de ausências injustificadas por parte de servidor, conforme Memo 261/2024-SME.

Art. 2º Para a condução da Comissão Processante Permanente, ficam designados, nos termos do Decreto Municipal nº 9.928, de 17 de agosto de 2023, os servidores a seguir arrolados, sob presidência do primeiro:

- 1 – Victor César Pereira Marins de Oliveira
- 2 – Laís Almeida Fukuda
- 3 – Helenice Aparecida da Silva

Suplentes:

Luis Vagner Baesso Silva
Pamela Prina Izídio
Rodrigo Ferreira Prado

Art. 3º O processamento da Sindicância deverá observar o prazo descrito no Decreto Municipal nº 9.928/2023.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA

PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS
SANTOS FILHO

ADEMAR DOS SANTOS FILHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Assinado de forma digital por ADEMAR
DOS SANTOS FILHO

Versão do Adobe Acrobat Reader:
2024.002.20736

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVIII.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 10 de maio de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.914

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.752, DE 07 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2022.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento do candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022;

	NOME	CARGO
12º	JOÃO MATIAS BARBOSA BITTENCOURT	MOTORISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS
SANTOS FILHO

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Assinado de forma digital por
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2024.002.20736

Registrado no Livro de Portarias nº LVIII.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 10 de maio de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.914

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.752, DE 07 DE MAIO DE 2024

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria nº 13.752, de 07 de maio de 2024 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácara Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- **01** FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / **Poupa-Tempo**).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- **PARA MÉDICOS:** Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. **TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.**



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 10 de maio de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.914

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.752, DE 07 DE MAIO DE 2024

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a conseqüente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVIII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 10 de maio de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.914

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.753, DE 07 DE MAIO DE 2024

Nomeia **MARIALDA MATHIAS MENDONÇA** para responder, pelas atribuições desempenhadas pelo Secretário Municipal de Planejamento, Coordenação e Habitação.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 17 de junho de 2024, **MARIALDA MATHIAS MENDONÇA** para responder, pelas atribuições desempenhadas pelo Secretário Municipal de Planejamento, Coordenação e Habitação, no período de 17 de junho a 01 de julho de 2024, enquanto durar o afastamento do titular por motivo de férias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS
SANTOS FILHO

Assinado de forma digital por
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2024.002.20736

ADEMAR DOS SANTOS FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVIII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 10 de maio de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.914

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.751, DE 07 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2021.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento do candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2021;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2021;

	NOME	CARGO
98º	ROSIELE DA SILVA PEREIRA	COORDENADOR PEDAGÓGICO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Assinado de forma digital por
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2024.002.20736
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LVIII.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 10 de maio de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.914

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.751, DE 07 DE MAIO DE 2024

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria nº 13.751, de 07 de maio de 2024 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluisio José de Castro, nº 147 – Chácaras Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- **01** FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / **Poupa-Tempo**).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. **TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.**



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 10 de maio de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.914

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.751, DE 07 DE MAIO DE 2024

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a conseqüente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVIII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 10 de maio de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.914

PORTARIA



Guaratinguetá - SP

PORTARIA Nº 13.754, DE 07 DE MAIO DE 2024

Designa **KARINA APARECIDA GONÇALVES CAVALCA TEIXEIRA** para responder, pelas atribuições desempenhadas pela Chefe de Serviço, da Secretaria Municipal da Fazenda.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar, com efeito retroativo a 06 de maio de 2024, **KARINA APARECIDA GONÇALVES CAVALCA TEIXEIRA**, para responder, em substituição, a função de confiança de Chefe de Serviço – Unidade: Cadastro Imobiliário, da Secretaria Municipal da Fazenda, no período de 06 a 18 de maio de 2024, enquanto durar o afastamento do titular por motivo de férias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.



MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS
SANTOS FILHO

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Assinado de forma digital por
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2024.002.20736

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVIII.

Seção de Secretaria de Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 10 de maio de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.914

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.742, DE 03 DE MAIO DE 2024

Designa Gestor e Responsável Técnico.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **MARILISI DOS SANTOS SILVA FERREIRA**, Contadora, devidamente habilitada no C.R.C sob o nº 340512/O-5 e, **AILTON MURAKAMI**, Engenheiro, devidamente habilitado no CREA sob nº 5071185809/SP, para respectivamente exercerem as funções de **Gestor e Responsável Técnico** do convênio 72926/2024 – Reforma do Auditório Frei Galvão, a ser firmado com a Secretaria da Cultura.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos três dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.



MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Assinado de forma digital por
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2024.002.20736
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVIII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 10 de maio de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.914

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.743, DE 06 DE MAIO DE 2024

Nomeia membros para compor a Comissão Processante Permanente, para instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 09/2024.

MARCUS AGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, e nos termos do Decreto Municipal nº 9.928, de 17 de agosto de 2023, e à vista das informações, que consta no Memo 41/2024 – RI/Sind, Processo Administrativo Disciplinar nº 09/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados membros para compor a Comissão Processante Permanente, para instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 09/2024, onde figura como autoridade solicitante a Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a apuração de ausências injustificadas por parte de servidor, conforme Ofício nº 335/2024-SME/GAB/RFP.

Art. 2º Para a condução da Comissão Processante Permanente, ficam designados, nos termos do Decreto Municipal nº 9.928, de 17 de agosto de 2023, os servidores a seguir arrolados, sob presidência do primeiro:

- 1 – Laís Almeida Fukuda
- 2 – Adriana de Jesus Carvalho
- 3 – Victor César Pereira Marins de Oliveira

Suplentes:

Francisco Marcondes de Moura Junior
Mara Stefânia Pereira Paiva
Maria Julia Pires dos Santos

Art. 3º O processamento da Sindicância deverá observar o prazo descrito no Decreto Municipal nº 9.928/2023.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS
SANTOS FILHO

Assinado de forma digital por ADEMAR
DOS SANTOS FILHO
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2024.002.20736

ADEMAR DOS SANTOS FILHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVIII.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 10 de maio de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.914

DECRETO



DECRETO Nº 10.123, DE 06 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes da Lei Municipal nº 5.635, de 29 de abril de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 94.719,00** (Noventa e quatro mil, setecentos e dezenove reais) em favor da Secretaria abaixo discriminada, nas seguintes dotações do Orçamento vigente:

(+) CRÉDITOS ADICIONAIS			
Ficha	Elemento de Despesa	F.R.	Valor R\$
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ			
- UO: 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
- UE: 02.12.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
- F.P.: 10.305.0105.2551 – Vigilância em Saúde			
383	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	05	R\$ 94.719,00
(+) TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS			R\$ 94.719,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da Portaria GM/MS nº 3.264 de 06 de março de 2024, tendência do **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de **R\$ 94.719,00** nos termos do inciso II, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA:01923980831
Assinado de forma digital por MARCUS AUGUSTIN SOLIVA:01923980831

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

TANIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA:08340114840
Assinado de forma digital por TANIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA:08340114840

TÂNIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVIII.
Seção de Secretaria de Expediente



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 10 de maio de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.914

DECRETO



DECRETO Nº 10.124, DE 06 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes da Lei Municipal nº 5.636, de 29 de abril de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 49.922,91** (Quarenta e nove mil, novecentos e vinte e dois reais e noventa e um centavos) em favor da Secretaria abaixo discriminada, nas seguintes dotações do Orçamento vigente:

(+) CRÉDITOS ADICIONAIS				
Ficha	Elemento de Despesa	F.R.	Valor R\$	
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ				
- UO: 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
- UE: 02.12.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
- F.P.: 10.305.0105.2551 – Vigilância em Saúde				
383	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	05	R\$ 49.922,91	
(+) TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS			R\$ 49.922,91	

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da Portaria GM/MS nº 3.288 de 08 de março de 2024, tendência do **EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO**, no valor de **R\$ 49.922,91** nos termos do inciso II, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA:01923980831

Assinado de forma digital por MARCUS AUGUSTIN SOLIVA:01923980831

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

TANIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA:08340114840

Assinado de forma digital por TANIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA:08340114840

TÂNIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVIII.
Seção de Secretaria de Expediente



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 10 de maio de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.914

DECRETO



DECRETO Nº 10.115, DE 22 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente na conformidade da Lei Municipal nº 5.485, de 30 de junho de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito no valor de **R\$ 1.626.384,46** (Hum milhão, seiscentos e vinte e seis mil, trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos) a favor das Secretarias abaixo discriminadas, suplementar às seguintes dotações do Orçamento vigente:

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
60	02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.6.90.91.00	R\$ 40.000,00
70	02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02.05.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	R\$ 34.384,00
186	02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02.09.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 140.000,00
271	02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 6.500,00
301	02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER	02.11.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	4.4.90.51.00	R\$ 17.000,00
426	02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	02.14.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 30.000,00
571	02.15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	02.15.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.30.00	R\$ 2.189,00
601	02.17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	02.17.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 3.000,00
716	02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	02.03.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.93.00	R\$ 418.361,50
745	02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.3.90.30.00	R\$ 30.000,00
746	02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.3.90.36.00	R\$ 1.000,00
747	02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.3.90.39.00	R\$ 26.759,16
748	02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.3.90.30.00	R\$ 60.000,00
750	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.4.90.51.00	R\$ 500.000,00
751	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.4.90.51.00	R\$ 240.000,00
752	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.39.00	R\$ 22.000,00
753	02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.93.00	R\$ 55.190,80

Total de Suplementações R\$ 1.626.384,46

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações da seguinte dotação orçamentária:

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
55	02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.93.00	-R\$ -117.759,16
60	02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.6.90.91.00	-R\$ 240.000,00
124	02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 418.361,50
170	02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	02.08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	3.3.90.30.00	-R\$ 34.384,00
198	02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02.09.02 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	3.3.90.39.00	-R\$ 140.000,00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 10 de maio de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.914

DECRETO



DECRETO Nº 10.115, DE 22 DE ABRIL DE 2024

-2-

278	02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 6.500,00
279	02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 55.190,80
288	02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER	02.11.02 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 1.000,00
290	02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER	02.11.02 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.52.00	-R\$ 16.000,00
321	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 150.000,00
419	02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	02.14.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 10.000,00
430	02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	02.14.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 10.000,00
432	02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	02.14.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 10.000,00
615	02.17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	02.17.02 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 3.000,00
629	02.18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E GESTÃO DE CONVÊNIOS	02.18.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 2.189,00
659	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 350.000,00
711	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.39.00	-R\$ 22.000,00
751	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.4.90.51.00	-R\$ 40.000,00

Total de anulações - R\$ 1.626.384,46

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA:01923980831

Assinado de forma digital por MARCUS AUGUSTIN SOLIVA:01923980831

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

TANIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA:08340114840

Assinado de forma digital por TANIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA:08340114840

TÂNIA MARA REIS DE S. RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVIII.
Seção de Secretaria e Expediente



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 10 de maio de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.914

DECRETO



DECRETO Nº 10.122, DE 06 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes da Lei Municipal nº 5.634, de 29 de abril de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 20.981,06** (Vinte mil, novecentos e oitenta e um reais e seis centavos) em favor da Secretaria abaixo discriminada, nas seguintes dotações do Orçamento vigente:

(+) CRÉDITOS ADICIONAIS				
Ficha	Elemento de Despesa	F.R.	Valor R\$	
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ				
- UO: 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
- UE: 02.12.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
- F.P.: 10.305.0105.2551 – Vigilância em Saúde				
383	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	05	R\$ 20.981,06	
(+) TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS			R\$ 20.981,06	

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da Portaria nº 844 de 14 de julho de 2023, tendência do **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de **R\$ 20.981,06** nos termos do inciso II, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA:01923980831

Assinado de forma digital por MARCUS AUGUSTIN SOLIVA:01923980831

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

TANIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA:08340114840

Assinado de forma digital por TANIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA:08340114840

TÂNIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVIII.
Seção de Secretaria de Expediente



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 10 de maio de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.914

DECRETO



DECRETO Nº 10.121, DE 06 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes da Lei Municipal nº 5.633, de 29 de abril de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 28.942,55** (Vinte e oito mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) em favor da Secretaria abaixo discriminada, nas seguintes dotações do Orçamento vigente:

(+) CRÉDITOS ADICIONAIS				
	Ficha	Elemento de Despesa	F.R.	Valor R\$
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ				
-	UO: 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
-	UE: 02.12.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
-	F.P.: 10.302.0102.2549 – Atendimento Médico em Especialidades			
	694	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	02	R\$ 28.942,55
(+) TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS				R\$ 28.942,55

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da Resolução SS nº 24, de 20 de fevereiro de 2024, tendência do **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de **R\$ 28.942,55** nos termos do inciso II, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA:01923980831

Assinado de forma digital por MARCUS AUGUSTIN SOLIVA:01923980831

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

TANIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA:08340114840

Assinado de forma digital por TANIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA:08340114840

TÂNIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVIII.
Seção de Secretaria de Expediente



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 10 de maio de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.914

DECRETO



DECRETO Nº 10.114, DE 22 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente na conformidade da Lei Municipal nº 5.556, de 28 de novembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito no valor de **R\$ 839.545,36** (Oitocentos e trinta e nove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos) a favor das Secretarias abaixo discriminadas, suplementar às seguintes dotações do Orçamento vigente:

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
13	02.02 - GABINETE	02.02.04 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	3.3.90.30.00	R\$ 5.000,00
465	02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.3.90.39.00	R\$ 9.000,00
745	02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.3.90.30.00	R\$ 6.545,36
747	02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.3.90.39.00	R\$ 19.000,00
749	02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	R\$ 800.000,00

Total de Suplementações R\$ 839.545,36

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações da seguinte dotação orçamentária:

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
15	02.02 - GABINETE	02.02.04 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	4.4.90.52.00	-R\$ 5.000,00
123	02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 800.000,00
463	02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.3.90.30.00	-R\$ 9.000,00
745	02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.3.90.30.00	-R\$ 19.000,00
746	02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.3.90.36.00	-R\$ 1.000,00
747	02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.3.90.39.00	-R\$ 5.545,36

Total de Anulações - R\$ 839.545,36

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA:01923980831

Assinado de forma digital por
MARCUS AUGUSTIN
SOLIVA:01923980831

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

TANIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA:08340114840

Assinado de forma digital por TANIA
MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA
SILVA:08340114840

TÂNIA MARA REIS DE S. RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVIII.
Seção de Secretaria e Expediente